



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2023/2023

PROCESSO Nº 23110.023563/2023-29

Processo nº 23110.023563/2023-29

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2023
PROCESSO Nº 23110.023563/2023-29
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL NUPED Nº 001/2023
PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO ESTUDANTES
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ALUNOS EVENTO UAB/UFPEL
Processo nº 23110.023563/2023-29

A Universidade Federal de Pelotas, vem por meio da Pró-Reitoria de Ensino, através do NUPED e UAB/UFPeL, tornar público pelo presente Edital, as datas para solicitação e concessão de auxílio à participação de discentes matriculados nos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB distribuídos nos Polos do Rio Grande do Sul, em conformidade:

Resolução COCEPE nº 13 de 19 de março de 2015 que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Eventos, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/2015-2/>,

Com o órgão descentralizador do recursos, responsável pela fiscalização das prestações de contas, CAPES/UAB.

1. DA FINALIDADE

1.1 Este Edital tem por finalidade conceder um benefício aos estudantes regularmente matriculados nos cursos UAB da instituição, com uma bolsa auxílio viagem durante o período de participação no evento Primeiro seminário de integração entre os cursos a distância e presenciais da UFPeL, segundo o atestado de participação nos dias do evento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Atender a estudantes regularmente matriculados nos cursos da UAB da instituição com uma ajuda de custo, a fim de custear as despesas nos dias de participação do evento, que confirmarem presença nas atividades do Seminário.

3. DAS BOLSAS

3.1 Para este Edital será disponibilizado o montante total de R\$ 58.800,00, contemplando 140 bolsas, condicionadas a execução orçamentária do recurso de Capacitação de Cursos da Capes.

3.2 O valor das bolsas é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) aos estudantes que participarem no mínimo de 60 % da carga horária do evento.

3.3 A partir da inscrição no Evento (<https://l.ufpel.edu.br/Inscricoeseventouabnuped>) e neste Edital, o Candidato ficará habilitado a receber o valor da bolsa, porém o candidato fica obrigado a comparecer na carga horária mínima mencionada no item 3.2, sob pena de devolver o valor recebido, através de GRU.

4. DOS REQUISITOS, PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1 Estar devidamente matriculado, com frequência regular nos cursos UAB da Ufpel. Os alunos deverão comparecer ao evento e assinar as atas de presença para justificar o recebimento do benefício, a não comprovação irá acarretar a devolução do recurso por parte do discente.

4.2 O Candidato a bolsa será responsável pela legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição.

4.3 O Candidato a bolsa deverá realizar o cadastro de suas informações bancárias, através do Sistema COBALTO, na Aba Perfil (no canto direito da tela), na aba Conta Corrente, obrigatoriamente conta corrente em nome do titular.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Lançamento do Edital: 19 de junho de 2023.

5.2 Período para solicitação do benefício: 19 a 20 de junho de 2023.

5.3 Divulgação dos resultados no site do NUPED <https://wp.ufpel.edu.br/nuped/> no dia 22 de junho de 2023 após às 16h00.

5.4 Os recursos destinados para este edital atenderão as solicitações dos estudantes inscritos para participar do Primeiro Seminário de Integração entre cursos a distância e presenciais da UFPel que ocorrerá no período compreendido entre 29 de junho e 01 de julho de 2023.

Pelotas, 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 20/06/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSAURA ESPIRITO SANTO DA SILVA, Chefe, Unidade Universidade Aberta do Brasil**, em 20/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 20/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2223861** e o código CRC **59A5F394**.